Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0662
Data 12/09/2022
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 507/2022

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de colocar redutor de velocidade "quebra molas" com demarcação de faixa de pedestre sobre, na RJ-145, em frente ao CIEP – Professora Margarida Thompson, no bairro Casa Amarela, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Moradores relatam o excesso de velocidade no referido local, e a preocupação com o risco de acidentes pela falta adequada de sinalização. E como verificado o grande fluxo de pessoas, inclusive crianças da referida escola, que também irá beneficiar aos membros da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira e ao DPO, a solicitação se faz necessária para resguardar a segurança de cada cidadão.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição aguardamos, de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de setembro de 2022.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-